



PORTARIA N.º 002/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 02/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 02/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 47, incisos X e XI**, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato n.º 02/2025** em 22 de janeiro de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **NET DRP SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e internet;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e na **Cláusula Terceira** do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLY GIL**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 02/2025.
- **Contratada:** NET DRP SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME (CNPJ: 09.302.311/0001-80).
- **Objeto:** Contratação de Empresa para instalação de cabos de distribuir internet; configuração de rede e internet 500 MB.
- **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

- I - Acompanhar a execução do objeto, conferindo se os itens entregues atendem às especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira;
- II - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução e determinar a regularização de eventuais falhas;
- III - Solicitar a correção de produtos inadequados conforme previsto na Cláusula 3.1.9;
- IV - Atestar as notas fiscais para fins de liquidação e pagamento, confirmando a regularidade da entrega.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, **22 de janeiro de 2025.**

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal